

Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM



#### LKI Nº 14/88

EMENTA: conceder aumento aos funcionários efetivos, comissionados, contratados, gra tificações, aposentados, pensionistas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal do Surubim, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art.19- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reajustar os vencimentos do funcionalismo Municipal efetivos, comissionados, contratados, gratificações, aposentados e pen sionistas, na base de 10%, utilizando o processo de majora ção para mais na fração de centavos conforme tabela anexa, a partir do dia 12 de setembro de 1988.
- Art.20- O salário família do passoal efetivo e inativo será na base do salário família pago pelo Estado, em valores e condições vigentes de acordo com a Lei Estadual 6123 de 20.07.68.
- Art.30- As despesas financeiras resultantes da aplicação da presento Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamen to en vigor.
- Art. 42- dista Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos financeiros para 1º de setembro de 1988.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubin, em 15 de setembro de 1988.

José Arruda

- Prefeito -



## Betado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM



## ANEXO I

#### PROVIMENTO EFETIVO

( NÍVEL MÉDIO )

nível	VALO	R = CZ <b>\$</b>
N.M Ol	CZ\$	5.359,00
N.M 02	CZ\$	8.175,00
N.M. 03	CZ\$	10.164,00
N.M. 04	CZ\$	11.287,00
N.M.O5		12.841,00
N.M.06		13.793,00
N.M.07		15.764,00
N.M.08	CZ\$	16.373,00
N.M.09	CZ\$	16.984.00
N.M.10		17.061.00
N.M.11		20.088.00
N.M.12		20.762.00
N.M.13	CZ\$	22.173,00
N.M.14	CZ\$	23.964,00

#### ANEXOO II

( NIVEL UNIVERSITÁRIO )

NÍVE	<u>'</u>	VALOR	<b>=</b> (	CZ\$
N.U	01	CZ\$	31.94	3,00

José Arruda

- Prefeito -



# Bstado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

## ANEXO III



CARGOS S	MBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Secretário	D.S	30.500,00	4.362,00	34.862,00
Chefe de Gabinet	e C.C.I	21.257,00	2.919,00	24.176,00
Diretor Divisão	C.C.II	19.938,00	4.027,00	23.965,00
Diretor Divisão	C.C.III	19.938,00	4.027,00	23.965,00
Assassor Técnico	C.C.IV	16.542,00	3.156,00	19.698,00
Diretor Divisão	3.8.V	19.938,00	4.027,00	23.965,00
Oficial de Gabin	eteC.C.VI	I 6.290,00	1.631,00	7.921,00
Diretor Escola	C.C.VI	7.873,00	2.333,00	10.206,00

José Arruda

- Prefeito -